



Câmara Municipal de Palmital

CNPJ 77.778.660/0001-22

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 657-1426 - Fax: (42) 657-1777 - CEP 85.270-000 - Palmital - Paraná

LEI Nº 013/2003

Súmula: Denomina a Creche da Vila Coamo e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Creche da Vila Coamo de Palmital com o nome de CRECHE IRMÃ ASSUNTA.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de agosto de 2003.


Vanor Matchula
Presidente